# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 1.901, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

Dotação nº 271 – Fonte de recurso 01 – Próprios..... R$ 30.000,00

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00

Dotação nº 280 – Fonte de recurso 01 – Próprios..... R$ 20.000,00

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. p/ distrib. Gratuita..... R$ 70.000,00

Dotação nº 327 – Fonte de recurso 01 – Próprios..... R$ 70.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no presente exercício.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 08 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.902, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 50.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estad. Vincul..... R$ 150.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por ocasião das emendas parlamentares nºs 2022.064.369.39, no valor de R$ 100.000,00 e 2022.020.370-13, no valor de R$ 50.000,00 destinadas a despesas de custeio e aquisição de equipamentos, respectivamente.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 08 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.903, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO*

*MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 - Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 45.000,00

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Mater., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita..... R$ 100.000,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 100.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente de emendas parlamentares individuais – Custeio p/ o Piso da Atenção Primária.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 08 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.904, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 318.784,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 200.000,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 200.000,00

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Mater., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita..... R$ 118.784,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 118.784,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente de emendas de relatoria – Custeio p/ o Piso da Atenção Primária.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 08 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.905, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção

Básica

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 200.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estadual Vincul..... R$ 200.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente da emenda parlamentar estadual nº 2022.132.43910.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 08 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 2.327, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**CESSAR** a pedido da Srª. **ROSILENE DE OLIVEIRA**, 45.715.064-6, CPF/MF sob o nº 334.883.088-55, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2022, do **AFASTAMENTO** concedido através da Portaria nº 2.306, de 03 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos cindo dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....